

TERMOS DE COMPROMETIMENTO COM SANÇÕES E GARANTIA DE USO FINAL

("TERMO DE COMPROMETIMENTO COM SANÇÕES")

Nota importante: Se você estiver fornecendo este Termo de Comprometimento com Sanções em nome de seu empregador ou outra entidade, você estará declarando e garantindo que tem poderes legais totais para vincular seu empregador ou tal entidade a este Termo de Comprometimento com Sanções na forma da Empresa.

1. O Cliente / O Contratante / Você (conforme for relevante, de acordo com o respectivo Contrato com menção a este documento, e para fins de consistência, todos são denominados neste Termo de Comprometimento com Sanções como a "**Empresa**") declara e garante que ninguém da Empresa, nenhum membro do conselho, diretor, ou funcionário da Empresa, nem nenhum agente, afiliado ou outra pessoa agindo em nome da Empresa ("**Colaborador**") é atualmente (ou de outra forma é controlado por) uma Pessoa Sancionada ou de outra forma sujeita ou alvo de quaisquer Sanções.
2. A Empresa declara e garante que cumprirá rigorosamente e aderirá a todas as Sanções e regulamentos de controle de exportação. A Empresa declara e garante que, a partir da data de qualquer Contrato ou Pedido, de forma contínua, não deverá:
 - a. envolver-se em qualquer atividade, prática ou conduta que envolva uma Pessoa Sancionada ou um País Proibido, ou em uma atividade, prática ou conduta que de qualquer maneira possa violar Sanções, fazer com que a Deswik ou suas Entidades Relacionadas violem Sanções, ou que possa expor a Deswik ou suas Entidades Relacionadas ao risco de medidas adversas em observância a quaisquer Sanções (incluindo ser designada como Pessoa Sancionada); ou
 - b. transferir, retransferir, contornar, vender, revender, fornecer, exportar, reexportar, desviar, emprestar, alugar, consignar ou de outra forma liberar ou alienar quaisquer Produtos, seja direta ou indiretamente (mesmo quando sob ameaça de sofrer passivo financeiro) (i) para usuários finais militares (ou de inteligência militar) ou para uso final militar (ou de inteligência militar); (ii) para ou através de uma Pessoa Sancionada; ou (iii) para um País Proibido; ou (iv) ou para uso em atividade ou indústria sancionada, seja direta ou indiretamente.

Em particular, a Empresa declara e garante que quaisquer Produtos adquiridos da Deswik não serão usados e não estão sendo adquiridos para uso:

- c. pela Empresa ou seus Associados em um País Proibido;
 - d. para beneficiar ou auxiliar clientes da Empresa ou de seus Colaboradores quando esses clientes estiverem em um País Proibido (incluindo os casos em que o controle/administração do cliente, ou o(s) proprietário(s) legal(is) e/ou beneficiário(s) do cliente, estão sediados ou localizados em um País Proibido); ou
 - e. para beneficiar ou auxiliar as operações de clientes da Empresa ou de seus Colaboradores quando essas operações estiverem em um País Proibido.
3. A Empresa declara e garante que os Produtos a serem fornecidos pela Deswik (incluindo, entre outros, software), tanto tangíveis como intangíveis, não serão usados, reexportados, transferidos ou retransferidos para qualquer finalidade relacionada com armas químicas, biológicas ou nucleares ou mísseis capazes de lançar tais armas; e os Produtos, ou qualquer réplica deles, não serão usados em qualquer atividade explosiva nuclear ou ciclo de combustível nuclear não protegido. A Empresa entende e reconhece que a Deswik não é responsável por quaisquer Produtos ou mercadorias que sejam posteriormente exportados ou reexportados pela Empresa ou vendidos a outra pessoa e/ou representante, nacional ou estrangeiro. No caso de tal reexportação, transferência ou retransferência pós-venda dos Produtos, a Empresa é responsável por cumprir (e

garante e declara que cumprirá) todas as Sanções e controles de exportação, inclusive através da obtenção de todas as licenças ou autorizações de exportação quando exigido por lei (incluindo as Sanções) e por impor obrigações equivalentes às contidas neste Termo de Comprometimento com Sanções a seus clientes com relação a todas as operações subsequentes envolvendo os Produtos.

4. A Empresa entende e garante que manterá suas próprias políticas e procedimentos para garantir o cumprimento das Sanções e das disposições relacionadas às Sanções neste Termo de Comprometimento com Sanções. A Empresa estabelecerá e manterá controles e mecanismos internos adequados para: (i) detectar condutas de terceiros em sua cadeia comercial posterior, incluindo usuários externos dos Produtos, que violem ou frustrem o propósito das Sanções; e (ii) garantir que obtenha conhecimento suficiente sobre seus usuários finais para determinar se os Produtos podem ser destinados a um uso final que não seja permitido por este Termo de Comprometimento com Sanções.
5. A Empresa declara e garante que tomará medidas razoáveis para assegurar que seus funcionários, subcontratados, agentes, intermediários e representantes cumprirão, darão e firmarão declarações, garantias e compromissos substancialmente equivalentes aos estabelecidos de acordo com este Termo de Comprometimento com Sanções. Para os fins desta cláusula, as medidas razoáveis incluem (entre outras) políticas, procedimentos e treinamentos relacionados ao cumprimento de Sanções.
6. Nada neste Termo de Comprometimento com Sanções exige que a Empresa ou a Deswik executem qualquer ação, ou se abstenham de executar qualquer ação, onde fazê-lo seria proibido ou sujeito a penalidade sob quaisquer Sanções, ou onde fazê-lo exporia a Parte ou suas Entidades Relacionadas ao risco de medidas adversas de acordo com quaisquer Sanções.
7. Se a Empresa violar qualquer declaração ou garantia aqui concedida ou, no parecer razoável da Deswik, for provável ocorrer qualquer violação, as Partes concordam que a Deswik poderá rescindir ou suspender (a seu próprio critério e sem penalidades) seu relacionamento com a Empresa imediatamente, incluindo quaisquer Contratos dos quais a Deswik e a Empresa (ou suas Entidades Relacionadas) sejam parte, e que a Deswik não será responsável perante a Empresa ou qualquer terceiro por qualquer não cumprimento subsequente da Deswik nos termos do respectivo Contrato, e que a Empresa deverá indenizar e isentar a Deswik de responsabilidade por quaisquer reivindicações ou prejuízos relacionados a tal não cumprimento ou de outra forma decorrentes de uma violação de declaração ou garantia.
8. A Empresa deverá notificar a Deswik imediatamente (e no prazo máximo de 72 horas) a respeito da ocorrência ou suspeita de qualquer violação conhecida ou suspeita que possa violar ou frustrar (seja pela Empresa ou qualquer outra entidade ou pessoa) qualquer declaração ou garantia estabelecida nas cláusulas acima ou se tomar conhecimento de que a execução do respectivo Contrato, ou quaisquer ações executadas em relação ou de acordo com o respectivo Contrato têm levado ou podem levar a uma violação destas cláusulas de sanções. Além disso, a Empresa fornecerá todas as informações relacionadas a solicitações de quaisquer Produtos que a Empresa suspeite que possam violar ou contornar Sanções, ou onde o fornecimento de Produtos violaria os compromissos da Empresa segundo as obrigações acima nestas cláusulas, incluindo solicitações de uma Pessoa Sancionada ou em nome dela ou tentativas de adquirir quaisquer Produtos em violação das Sanções.
9. Se a Deswik decidir suspender o respectivo Contrato, conforme descrito acima:
 - a. A Deswik poderá cessar o cumprimento do Contrato com efeito imediato mediante notificação por escrito à Empresa.
 - b. A Empresa disponibilizará à Deswik todas as informações relativas ao cumprimento das obrigações deste Termo de Comprometimento com Sanções no prazo de duas semanas a partir de uma simples solicitação de tais informações.
 - c. Qualquer suspensão poderá durar um período de até 120 dias. Se, após esse período, a Deswik não conseguir confirmar que a Empresa está em conformidade com este Termo

de Comprometimento com Sanções, a Deswik poderá optar por rescindir o respectivo Contrato por escrito com efeito imediato.

10. Se a Deswik decidir rescindir o respectivo Contrato, a Empresa e suas Entidades Relacionadas perderão quaisquer reivindicações de quaisquer reembolsos ou outros pagamentos que de outra forma seriam devidos nos termos do Contrato.
11. O Cliente deverá indenizar e isentar de responsabilidade a Deswik e suas Entidades Relacionadas (pela Deswik e em nome de suas Entidades Relacionadas e pessoal) de todas e quaisquer Responsabilidades sofridas ou incorridas em qualquer jurisdição pela Deswik ou qualquer uma de suas Entidades Relacionadas ou pessoal no que diz respeito a: qualquer omissão por parte do Cliente em cumprir o Termo de Comprometimento com Sanções, incluindo Responsabilidades relacionadas a quaisquer etapas ou ações que devam ser executadas pela Deswik para solucionar tais omissões; e qualquer violação deste Termo de Comprometimento com Sanções por parte do Cliente.

Definições do Termo de Comprometimento com Sanções

O termo "Responsabilidades" significa todas as Reivindicações (quaisquer reivindicações, ações, processos ou investigações reais ou potenciais (seja por qualquer Agência de Investigação, Autoridade Sancionadora ou de outra forma), demandas, sentenças ou decisões judiciais) que possam ser alegadas, ameaçadas, feitas ou apresentadas pela Deswik ou contra a Deswik, qualquer uma de suas Entidades Relacionadas ou pessoal, e todos os Prejuízos que possam ser sofridos ou contraídos pela Deswik, suas Entidades Relacionadas ou pessoal;

O termo "Prejuízos" significa quaisquer perdas, passivos, danos, custos, encargos ou despesas (incluindo honorários profissionais razoáveis contraídos na investigação ou defesa de qualquer reivindicação ou processo, quer tal reivindicação ou processo seja defendido com sucesso ou não), multas ou penalidades; e incluindo todos os Prejuízos que ela possa sofrer na investigação, consideração, resposta, disputa, defesa ou conciliação de qualquer Reivindicação (seja ou não a Deswik, suas Entidades Relacionadas ou pessoal uma parte real ou potencial de tal Reivindicação) ou no estabelecimento de seu direito de ser indenizada de acordo com este Contrato.

"O termo **"Produtos"** significa todos os equipamentos, produtos e quaisquer componentes e peças sobressalentes e acessórios (incluindo serviços, softwares, código-fonte ou tecnologia) fabricados e/ou projetados e/ou fornecidos pela Deswik Mining Consultants (Australia) Pty Ltd ou suas Entidades Relacionadas.

A expressão "País Proibido" significa Afeganistão, Belarus, Crimeia, Irã, Coreia do Norte, Síria, Rússia, áreas não controladas pelo governo dos oblasts de Donetsk, Kherson, Luhansk e Zaporizhzhia da Ucrânia ou outros territórios ucranianos reivindicados como anexados pela Rússia ou qualquer país ou região que seja ou cujo governo seja ou se torne alvo de sanções abrangentes, em todo o país ou em todo o território. A Deswik reserva-se o direito de alterar a lista de Países Proibidos mediante notificação por escrito à Empresa.

"A expressão **"Entidades Relacionadas"** significa, em relação a qualquer entidade, qualquer um de seus representantes, contratados, subcontratados, intermediários, parceiros de joint venture e consórcio, diretores e membros do conselho e subsidiárias dessa entidade, empresas controladoras (diretas ou indiretas) e subsidiárias de uma empresa controladora, desde que tal entidade/parte (i) esteja recebendo ou prestando serviços nos termos deste documento, ou (ii) esteja de qualquer outra forma (direta ou indiretamente) associada a este Termo de Comprometimento com Sanções ou vinculada a uma parte deste documento ou a um contrato ou acordo associado que mencione este documento.

O termo "Sanções" significa quaisquer leis, regulamentos e ordens promulgadas, administradas, implementadas, impostas ou executadas por qualquer Autoridade Sancionadora em relação a sanções econômicas, financeiras, alfandegárias ou comerciais ou controles de exportação ou medidas restritivas semelhantes, incluindo o Regulamento do Conselho (da UE) n.º 833/2014, e respectivas alterações.

A expressão "Autoridade Sancionadora" significa: (a) o Conselho de Segurança das Nações Unidas; (b) os Estados Unidos da América; (c) o Reino Unido; (d) o Canadá; (e) a Austrália; e (f) a União Europeia (e/ou seus países membros individuais); e (f) as respectivas instituições e agências governamentais de qualquer uma das entidades acima, ou qualquer outra jurisdição que possa ser relevante para a execução deste Contrato, ou direitos e obrigações de acordo com este Contrato (incluindo jurisdições relevantes para qualquer uma das Afiliadas ou Representantes da Deswik e/ou ao uso final das Mercadorias), incluindo o Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA (OFAC), o Departamento de Estado dos EUA, o Departamento de Indústria e Segurança do Departamento de Comércio dos EUA, e o Gabinete de Implementação de Sanções Financeiras, parte do Tesouro de Sua Majestade (OFSI), a Comissão Europeia e as autoridades nacionais competentes relevantes (ANC) dentro de um estado membro da UE.

A expressão "Lista de Sanções" significa qualquer lista de alvos de Sanções mantida por uma Autoridade Sancionadora, incluindo, entre outras: (a) a Lista Consolidada de Sanções do Conselho de Segurança das Nações Unidas; (b) qualquer lista mantida pelo OFAC ou incluída na Lista de Triagem Consolidada da Administração de Comércio Internacional, incluindo a Lista de Cidadãos Especialmente Designados e Pessoas Bloqueadas; (c) A Lista Consolidada de Alvos de Sanções Financeiras ou a lista de pessoas sujeitas a medidas restritivas tendo em conta as ações da Rússia que desestabilizam a situação na Ucrânia, mantida pelo Tesouro do Reino Unido; (d) a Lista Consolidada de Pessoas, Grupos e Entidades sujeitas a Sanções Financeiras da UE; ou (e) qualquer lista semelhante mantida ou anúncio público de sanções feito por qualquer Autoridade Sancionadora.

A expressão "Pessoa Sancionada" significa qualquer indivíduo, entidade, navio ou aeronave: (a) especialmente designada, bloqueada, ou de outra forma individualmente elencada ou visada por uma Sanção ou Lista de Sanções; (b) que seja residente ou localizado, opere ou seja constituído sob as leis de um País Proibido; (c) que seja ou faça parte do governo de um País Proibido ou de qualquer subdivisão política, órgão, agência ou autarquia de tal governo; ou (d) pertencente total ou parcialmente (direta ou indiretamente), ou controlada total ou parcialmente, ou agindo em nome ou sob a direção, ou em benefício de qualquer indivíduo ou entidade em uma Lista de Sanções (incluindo, entre outros, até onde o nível de propriedade direta ou indireta chegar a 45% ou mais no total).